

O DIRETOR-GERAL ADMINISTRATIVO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

DO ESTADO DE SANTA CATARINA

RESOLVE:

DOAR à Sociedade Espírita Obreiros da Vida Eterna - SEOVE, CNPJ: 82.898.230/0001-84, situada no Fórum Distrital Norte da Ilha, bens móveis inservíveis ao Poder Judiciário, mediante processo administrativo n. 571472-2015.9, nos termos do Art. 17, II, "a", da Lei 8.666/93 e Resolução n° 09/2013-GP.

O DIRETOR-GERAL ADMINISTRATIVO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

DO ESTADO DE SANTA CATARINA

RESOLVE:

BAIXAR POR INSERVIBILIDADE PARA INUTILIZAÇÃO bens móveis inservíveis irrecuperáveis a este Poder Judiciário, lotados na DDI - Biblioteca - Livros, mediante processo administrativo eletrônico n°. SPA 15413/2015, nos termos do Art. 18°, § 1°, da Resolução n. 09/2013-GP.

O DIRETOR-GERAL ADMINISTRATIVO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

DO ESTADO DE SANTA CATARINA

RESOLVE:

BAIXAR POR INSERVIBILIDADE PARA INUTILIZAÇÃO bens móveis inservíveis irrecuperáveis a este Poder Judiciário, lotados na Comarca de Gaspar, mediante processo administrativo n. 561137-2014.7, nos termos do Art. 18°, § 1°, da Resolução n. 09/2013-GP.

O DIRETOR-GERAL ADMINISTRATIVO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

DO ESTADO DE SANTA CATARINA

RESOLVE:

BAIXAR POR INSERVIBILIDADE PARA INUTILIZAÇÃO bens móveis inservíveis irrecuperáveis a este Poder Judiciário, lotados na Comarca da Capital, mediante processo administrativo eletrônico n°. SPA 14825/2015, nos termos do Art. 18°, § 1°, da Resolução n. 09/2013-GP.

O DIRETOR-GERAL ADMINISTRATIVO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

DO ESTADO DE SANTA CATARINA

RESOLVE:

TRANSFERIR à Polícia Militar de Santa Catarina - 13° Batalhão de Polícia Militar de Rio do Sul, CNPJ: 83931.550/0001-51 e TRANSFERIR à Secretaria de Estado e Desenvolvimento Regional de Rio do Sul, CNPJ: 05.664.100/0001-36, bens móveis inservíveis ao Poder Judiciário e lotados na Comarca de Rio do Sul, mediante processo administrativo eletrônico n. SPA 13998/2015, nos termos do Art. 17, II, "a", da Lei 8.666/93 e Resolução n° 09/2013-GP.

O DIRETOR-GERAL ADMINISTRATIVO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

DO ESTADO DE SANTA CATARINA

RESOLVE:

TRANSFERIR à Polícia Militar de Santa Catarina - Guarnição Especial de Polícia Militar de Laguna, CNPJ: 83.931.550/0001-51, bens móveis inservíveis ao Poder Judiciário e lotados na Comarca de Laguna, mediante processo administrativo eletrônico n. SPA 13383/2015, nos termos do Art. 17, II, "a", da Lei 8.666/93 e Resolução n° 09/2013-GP.

O DIRETOR-GERAL ADMINISTRATIVO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

DO ESTADO DE SANTA CATARINA

RESOLVE:

TRANSFERIR ao Fundo de Melhoria da Polícia Militar - 17° Batalhão de Polícia Militar de Joinville, CNPJ: 13.925.994/0001-07, bens móveis inservíveis ao Poder Judiciário e lotados na Comarca de Joinville, mediante processo administrativo eletrônico n. SPA 11028/2015, nos termos do Art. 17, II, "a", da Lei 8.666/93 e Resolução n° 09/2013-GP.

Academia Judicial

Portaria

PORTARIA N. 2/16-AJ

O desembargador Luiz César Medeiros, diretor-executivo da Academia Judicial, nos termos do art. 3° da Resolução n. 8/2015-GP,

RESOLVE:

DESIGNAR os demais membros do Comitê de Gestão da Criatividade. Passam a integrá-lo, conforme processo SPA n. 5061/2015, o desembargador Saul Steil; os juízes de direito Alexandre Moraes da Rosa, Marcelo Carlin e Vânia Petermann; e os servidores Alexandre dos Anjos, Michele Hertz, Cleverson Oliveira, Ricardo Albino França, João Anfilóquio Machado Júnior e, como secretária, Priscila de Aquino Marcelino.

Registre-se e Publique-se.

Florianópolis, 23 fevereiro de 2016.

Desembargador Luiz César Medeiros

DIRETOR-EXECUTIVO

Diretoria de Orçamento e Finanças

Relação